LEI MUNICIPAL Nº 2134/2014 de 03.04.2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, CONFORMEESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo – SC, no uso das atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara de Vereadores de Modelo SC, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar para reforço de dotação orçamentaria, no valor de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), conforme abaixo especificado:

09	DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA
22	INDUSTRIA
22661	Promoção industrial
2266100020.1.054000	Destinar área própria para insta.de industrial proporcionando infra estrutura
4.4.90.00.00.00	Aplicação Direta(Cod.Red. 232) Fonte de recursos0100 – Ordinários .....R$ 105.000,00

Art. 2º - Para cobertura do credito suplementar de que trata o artigo 1º desta lei,serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, no valor de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), conforme abaixo especificado:

09	DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA
22	INDUSTRIA
226610020.1.053000	MANUT.AMPL.PROG.DESENV.INDUSTRIAL COMERC. E PREST.SERV.
3.3.50.00.00.00	Aplicação Direta(Cod.Red. 228) Fonte de recursos0100 – Ordinários.....R$ 60.000,00
16	HABITAÇÃO
16482	HABITAÇÃO URBANA
164820022.2.21400	MANUTEN.AMPL;INFRA ESTRUT.URBANA
4.4.90.00.00.00	Aplicação Direta (Cod.Red. 223) Fonte de recursos0100 – Ordinários .....R$ 29.000,00
15	URBANISMO
15451	INFRAESTRUTURA URBANA
154510014.2.213000	MANUTENÇÃO AMPL.E MELHORIA ATIVIDADES GERAIS
3.3.90.00.00.00	Aplicação Direta (Cod.Red. 204) Fonte de recursos0100 – Ordinários.....R$ 16.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art.4º - Revogam-se as disposições em contrario.
Gabinete do prefeito Municipal de Modelo aos 03 de abril de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

JANICE MARTINI MULLER
CONTADORA